

Reunião preparatória para a Comissão Geral do PCCR

O Sindical realiza na próxima quinta-feira (19), a partir das 12h, na sala das comissões, reunião com toda a categoria para análise dos estudos apresentados pela administração da Casa para a proposta de alteração do Plano de Cargos Carreiras e Remuneração (PCCR) da CLDF. A intenção é relembrar os pontos das propostas do Sindical e do

Comitê Modernizando a Carreira Legislativa, constantes do processo 001.000611/2014, preparando os servidores para audiência com os parlamentares, a ser realizada no dia 26 de novembro, às 15h, no plenário da CLDF, conforme deliberação da Mesa Diretora, em sua 7ª Reunião de 2015, que transforma a sessão ordinária do dia em Comissão Geral.

Dia 26 de novembro, 15h, no plenário PCCR está na pauta da CLDF

“Uma coisa é certa: não aceitaremos aumento de gastos neste momento delicado. Mas é preciso parar e analisar as propostas”. A afirmação é da presidente da CLDF, Celina Leão, em matéria, sobre o PCCR, publicada, ontem (16), no jornal Correio Braziliense. E é com esta disposição de negociar que o Sindical espera que a direção da Casa receba os servidores, no próximo dia 26 de novembro, no plenário da Câmara Legislativa. “Queremos que a direção da Casa vote o plano ou apresente uma contraproposta”.

Apesar do receio da direção da

Câmara Legislativa, o presidente do Sindical, Josimar Oliveira, informou ao Correio Braziliense que já existe parecer do Setor de Pessoal da CLDF assegurando que proposta não trará aumento de gastos. “Quem é contra alega que pode haver risco de migração de carreiras. Mas, esse risco pode ser totalmente eliminado na formulação do texto”, esclareceu o presidente do Sindical.

O momento agora é de mobilização total dos servidores.

Servidor! Compareça à comissão geral no dia 26 de novembro.



Deputada Celina Leão, sobre discussão do PCCR, em 16/11/2015, Correio Braziliense, Cidades pg. 18.

Uma coisa é certa: não aceitaremos aumento de gastos neste momento delicado. Mas é preciso parar e analisar as propostas”

QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO

**Reunião com a categoria
preparatória para a Comissão Geral
às 12h, na sala das comissões.**

Acesse os estudos apresentados pela Administração da CLDF no Processo 611/2014, no site do Sindical: www.sindical.org.br (menu Sindical: Proposta de alteração do PCCR).

Oportunismo tem limite

Recentemente, mais precisamente no dia das eleições para a diretoria do Sindical, alguns servidores questionaram à direção do sindicato sobre o ingresso de ações judiciais pleiteando o pagamento retroativo de valores referentes à Lei 3.172/2003 – **Parcela Individual Fixa**, pagos aos servidores que aderiram à proposta da CLDF, por meio do Resolução nº 229/2007. A Resolução 229 transferiu o pagamento dos valores devidos (R\$ 59,87) para a rubrica de pagamento de benefício (auxílio alimentação) dos servidores da CLDF, que sofreram reajustes em razão da correção aplicada

nos valores desse benefício ao longo dos últimos 8 anos.

Tal questionamento deveu-se ao fato de pessoas estarem distribuindo procurações, nas dependências da CLDF, visando ingresso pela via judicial, pleiteando o pagamento retroativo dessas diferenças, aos servidores que não optaram pela mudança, inclusive, por orientação da direção do sindicato à época (Boletins 28 e 29 de 2007).

Cabe lembrar que o assunto em tela consta da pauta de reivindicações 2015 da categoria, por entender o Sindical ser **precária** a via judicial, sendo, portanto, a via administrativa a melhor opção para resolução do problema.

O que diz a Lei 3.172/2003

LEI Nº 3.172, DE 11 DE JULHO DE 2003

Art. 2º Fica instituída parcela individual fixa, no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), a ser paga a ocupantes de cargos efetivos ou empregos públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, a partir de 1º de maio de 2003.

§ 3º A parcela de que trata o *caput* somente está sujeita às revisões gerais de remuneração dos servidores e empregados públicos do Distrito Federal.

A Lei 3.172/2003 foi recepcionada na CLDF, por meio do Ato da Mesa Diretora nº 68/2003. Portanto, o Sindical orienta os servidores a não ingressarem em aventuras, principalmente de oportunistas de plantão

que, ao contrário do que parece, não têm nenhuma preocupação e responsabilidade com a categoria, mas, apenas, fazem um discurso para enfraquecimento da entidade representativa dos servidores da Casa.

Ponto eletrônico para todos!

Em reunião realizada em junho deste ano, a Mesa Diretora da CLDF deliberou pela implementação do controle de frequência, em meio eletrônico (ponto eletrônico), conforme estabelecido no Ato da Mesa Diretora nº 05 de 2008. De acordo com declarações da presidente da Casa, Celina Leão, o sistema seria implementado após processo de licitação, que ainda não ocorreu. De acordo com Celina, os

servidores comissionados estariam livres do ponto eletrônico, sendo adotado apenas para os servidores concursados.

Ainda em junho, ao pronunciar-se sobre o assunto, em entrevista, o presidente do Sindical, Josimar Oliveira, garantiu que não há resistência por parte do Sindical a qualquer tipo de controle de frequência, desde que seja aplicado para todos os servidores da Casa, concursados e comissionados.

Até o momento, apesar de especulações, ainda não há, oficialmente, nenhum avanço para a adoção do controle de frequência por meio eletrônico. E quando houver, que fique claro, o sindicato trabalhará para que todos os servidores da Casa, comissionados e concursados, sejam tratados sem discriminação.

Essa é a postura histórica do Sindical.